



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 153 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 70/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, da condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, as abaixo relacionadas:

- **Representante de Pais de Alunos**
Titular: Andrea Juliana do Nascimento Metódio
- **Representante da Sociedade Civil - APAE de Caxambu - MG**
Titular: Tania Silva Cunha

Art. 2º - Nomear a partir desta data, na condição de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, as abaixo relacionadas:

- **Representante de Pais de Alunos**
Titular: Edvânia Maria de Melo
- **Representante da Sociedade Civil - APAE de Caxambu - MG**
Titular: Raphael Estanislau da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de março de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras